

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dezessete minutos (9h17min), do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte e seis (4/3/2026), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Quarta (4ª) Sessão Ordinária, do Segundo (2º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou a Vereadora **PROFESSORA LUDMYLLA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 15/2026/PSB do Presidente do Diretório Municipal do PSB em Goiânia, Leandro Dias Barbosa,** que encaminha comunicação de filiação da Vereadora Aava Santiago Aguiar ao PSB. **Às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores: TIÃO PEIXOTO, CORONEL URZÊDA, PROFESSORA LUDMYLLA e CABO SENNA. Apresentaram matérias: MARKIM GOYÁ, Requerimentos endereçados à SEINFRA; SANCHES DA FEDERAL, Requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando informações sobre descarte de sucata de veículos), à COMURG e à SEINFRA (solicitando fiscalização e monitoramento quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos urbanos); TIÃO PEIXOTO, Projeto de Lei nº 80, de 4 de março de 2026, que institui a Política Municipal de Educação para a Cidadania e Conhecimento da Constituição Federal, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, cria a Semana Municipal da Constituição Federal e Cidadania e estabelece diretrizes para a formação cidadã dos estudantes, Requerimentos endereçados à CMG, à SEINFRA, à SET e à COMURG; DANIELA DA GILKA, Projeto de Lei nº 81, de 4 de março de 2026, que dispõe sobre a concessão de meia-entrada a aposentados nos eventos culturais, esportivos e de lazer realizados no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 4 de março de 2026, que concede o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Carlenio**

Pereira da Silva; **WILLIAN DO ARMAZÉM SILVA**, Requerimentos à SET e à COMURG; **ROSE CRUVINE**, Requerimentos endereçados à COMURG, à CMTC, à SET e à SEINFRA; **CORONEL URZÊDA**, Requerimentos endereçados à COMURG e à SET; **WILLIAN VELOSO**, Requerimento endereçado à Prefeitura; **ANSELMO PEREIRA**, Requerimentos endereçados à SEINFRA, ao 38º Batalhão da Polícia Militar, à COMURG, à Equatorial e à SET; **FABRÍCIO ROSA**, Requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessão Solene em Homenagem à Tradição e Cultura de Boteco de Goiânia, que será realizada no dia 1.6.2026, no Auditório Carlos Eurico, às 18h); **GEVERSON ABEL**, Projeto de Lei nº 82, de 4 de março de 2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização vertical complementar junto ao foco semafórico nos cruzamentos em que houver permissão de conversão à direita com sinal vermelho ("Direita Livre") no Município de Goiânia e dá outras providências; **PROFESSORA LUDMYLLA**, Requerimento endereçado à SME (solicita informações e providências quanto ao não pagamento das gratificações dos diretores nomeados); e **SARGENTO NOVANDIR**, Requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessões Especiais em Homenagem e Indicação de Nomes para a Outorga da Medalha Francisco Januário da Gama Cerqueira, Indicação de Nomes para a Outorga da Medalha Venerando Teixeira, Indicação de Nomes para a Outorga da Medalha Iris Rezende Machado, Indicação de Nomes para a Outorga Geovane Silva Fonseca - Corpo de Bombeiros) e ao Prefeito (solicita o envio de Projeto de Lei com a finalidade de assegurar que os servidores administrativos temporários do Município passem a receber o mesmo valor atualmente pago aos servidores administrativos efetivos, no montante de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e, ainda, requer o envio de Projeto de Lei com a finalidade de alterar a Lei nº 8.546/07, a fim de que haja previsão expressa de pagamento do benefício de regência aos professores temporários da Rede Municipal de Ensino). **O Vereador ANSELMO PEREIRA solicitou o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** Senhor Newton Pereira, Presidente do Sindibares, e do Senhor Gustavo Roriz, Diretor de Projetos do Sindibares. **Às dez horas e três minutos (10h3min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 89/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 161/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria da Vereadora Daniela da Gilka, que define critérios para o cuidado da criança e do adolescente com diabetes mellitus tipo 1 no contexto escolar e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi sobrestado. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que altera a Lei nº 10.887, de 05 de janeiro de 2023, que consolida a legislação goianiense relativa à proteção e defesa da mulher, para modificar a redação do inciso X, do Artigo 26, com parecer da Comissão de Defesa e dos Direitos da Mulher, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao

Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/2025, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais para empreendimentos do Setor Hoteleiro que se instalarem ou ampliarem sua estrutura no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Finanças e Economia, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela aprovação - 2ª votação. Foi concedido o pedido de vistas do projeto ao Vereador Cabo Senna. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 343/2025, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que institui prioridade da oferta de vagas em cursos livres de qualificação profissional gratuitos, oferecidos pelo Município de Goiânia, às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e dá outras providências, com parecer da Comissão de Defesa e dos Direitos da Mulher, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2025, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que altera o Decreto Legislativo nº 38, de 08 de dezembro de 2020, que institui a Comenda Literária Antônio Almeida, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geversson Abel, pela aprovação, com emenda aditiva acolhida na Comissão - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 6.788 a 6.790/2025 do Vereador **Sargento Novandir**; 94 a 99/2026 do Vereador **Bruno Diniz**; 164 a 172/2026 do Vereador **Sargento Novandir**; 207/2026 do Vereador **Anselmo Pereira**; 216 e 217/2026 do Vereador **Tião Peixoto**; 235 a 238/2026 do Vereador **Igor Franco**. **Cinquenta e quatro (54) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Doze (12) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Os Vereadores ROMÁRIO POLICARPO e IGOR FRANCO estiveram presentes na Sessão Plenária**, de maneira remota (online). **Às dez horas e quarenta e quatro minutos (10h44min), o Senhor Presidente em exercício, VEREADOR ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 05/03/2026 10:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 174334

Código de Autenticação: 9217bb1a26